



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI **PROCESSO:** 52.989/2021 **ASSINATURA:** 22/10/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 99 (NOVENTA E NOVE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 36.000 BTUS, 20 (VINTE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 48.000 BTUS, 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 60.000 BTUS E 12 (DOZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS **VALOR:** R\$ 808.060,00 **VIGÊNCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0030/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 10.142/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRA LTDA **PROCESSO:** 54.658/2021 **ASSINATURA:** 15/10/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A SEMANA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM FOCO NO APERFEIÇOAMENTO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE TAUBATÉ, QUE TEM COMO TEMÁTICA PRINCIPAL “OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DA PANDEMIA” **VALOR:** R\$ 24.000,00 **VIGÊNCIA:** 18 DE OUTUBRO DE 2021 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0033/2021 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/14, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AUDIOTECNO CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA **PROCESSO:** 55.888/2021 **ASSINATURA:** 25/10/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS NO ATO DA CALIBRAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS **VALOR:** R\$ 7.350,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0142/2021 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SILVIO VIGIDO ME **PROCESSO:** 41.580/2021 **ASSINATURA:** 21/10/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL **VALOR:** R\$ 16.212,00 **VIGÊNCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0216/2021 **PROponentes:** 11 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 55.014/2021 **ASSINATURA:** 25/10/2021 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT CAMARIM TIPO II PARA ATENDER AO EVENTO “FESTIVAL DE JAZZ E BLUES DE TAUBATÉ” **VALOR:** R\$ 7.050,00 **VIGÊNCIA:** 05, 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2021 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0071/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 16.111/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA **PROCESSO:** 50.621/2021 **ASSINATURA:** 25/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIMENIDRINATO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.300,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0237/2021 **PROponente:** 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES,

DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA **PROCESSO:** 42.031/2021 **ASSINATURA:** 25/10/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS, TEMA “INTELIGÊNCIA EMOCIONAL” **VALOR:** R\$ 6.800,00 **VIGÊNCIA:** 29/11/2021 A 03/12/2021 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0221/2021 **PROponentes:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PORTARIA Nº 1050, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.355/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, a servidora **AMENAIDE TEIXEIRA QUEIROZ SILVEIRA,** portadora do R.G. nº 12.932.552-1, titular do cargo de Psicólogo, Ref. “38B” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 62 anos de idade e mais 10 (dez) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos correspondentes à remuneração do cargo efetivo, aplicado o fator de proporcionalidade, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1051, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.848/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA LUCIA TUNIN ORNELAS,** portadora do R.G. nº 18.047.207-0, titular do cargo de Visitador Sanitário, Ref. “21A” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 56 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “21A”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1052, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.582/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **CARLA ALESSANDRA SIQUEIRA,** portadora do R.G. nº 23.047.027-0, titular do cargo de Professor I, Padrão 1B - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1B, Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1053, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 34.189/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 40, § 1º III, “a”, e § 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **CILA DO PRADO,** portadora do R.G. nº 17.096.222-2, titular do cargo de Servente, Ref. “18A” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com 58 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais à remuneração do cargo efetivo, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1054 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.970/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **CLEUNICE MARIA DE CAMPOS**, portadora do R.G. nº 19.829.649-60, titular do cargo de Professor I, Padrão 1B - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 55 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1B, Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1055 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.686/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, o servidor **GILBERTO ALVES**, portador do R.G. nº 11.874.409-4, titular do cargo de Escriturário, Ref. “22A” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, com 65 anos de idade e mais 11 (onze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos correspondentes à remuneração do cargo efetivo, aplicado o fator de proporcionalidade, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1056 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.875/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **LUIZ CARLOS NASCIMENTO**, portador do R.G. nº 18.229.747-0, titular do cargo de Pedreiro, Ref. “20A” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 59 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “20A”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 16.714/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **NELSON DA SILVA**, portador do R.G. nº 12.928.420-8, titular do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, Ref. “21A” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, com 64 anos de idade e mais de 46 (quarenta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “21A”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1058 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 29.571/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **PEDRO DE JESUS**, portador do R.G. nº 16.763.395-8, titular do cargo de Ajudante de Paramentação, Ref. “19A” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, com 58 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “19A”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1059 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.624/2021.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/11/2021, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **SONIA CRISTINA GOMES DE BARROS CARVALHO**, portadora do R.G. nº 19.487.346-8, titular do cargo de Merendeira, Ref. “19A” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 55 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. “19A” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEAF Nº 104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor **DIOGO CORREA SANTOS** – matrícula 47867, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO** – matrícula 29529, no período de 17/09 a 16/10/2021, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA SESP Nº 54, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada a servidora **GRAZIELA PEREIRA BARBOSA**, titular de cargo efetivo – matrícula 40191, a contar de 15/10/21, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Fiscalização e Postura de Permissionários do MERCATAU – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA GP Nº 49 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 26/10/2021, os efeitos da Portaria nº 117, de 13 de janeiro de 2021, que designou o servidor **DENYSON APARECIDO DA SILVA** – matrícula 24896, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Recepção e Triagem de Demandas da Municipalidade, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 50 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 26/10/2021, os efeitos da Portaria GP nº 05, de 05 de março de 2021, que designou o servidor **CARLOS EDUARDO GOMES** – matrícula 25147, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Recepção, Protocolo e Distribuição de Documentos, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 51, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 26/10/2021, os efeitos da Portaria nº 1.412, de 27 de novembro de 2020, que designou a servidora **MARIA SIONARA DE OLIVEIRA SOUSA** – matrícula 33328, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Atendimento a Demandas da Municipalidade, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SESPM Nº 82, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de Setembro de 2013;

RESOLVE

Autorizar o servidor da Secretaria de Segurança Pública Municipal a dirigir veículo oficial Municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	RG	CNH	Veículo
Mario Celso de Oliveira	14.094.812-0	01335155579 CAT. HAB. AB	AUTOMÓVEL LEVE

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 22 de Outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Processo nº. 41.672/21**CONCURSO nº.02/21**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que se acha aberto nesta Municipalidade o Concurso nº 02/21 – CONCURSO DE LITERATURA “TAUBATÉ DOS ILUMINADOS”. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 38,20 (trinta e oito reais e vinte centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 25/10/2021

Dimas de Oliveira Junior- Secretário de Turismo e Cultura

PROCESSO Nº. 58.211/21**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/21****D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, apresentados pela Secretaria de Serviços Públicos, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para prestação de serviço de remoção de poste;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, no valor total de R\$ 31.107,86 (Trinta e um mil, cento e sete reais e oitenta e seis centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Obras, para acompanhamento.

SEO, aos 21/10/2021

Engº. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) os custos de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 285/21, que cuida da aquisição de materiais esportivos em geral, com encerramento dia 12.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 289/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos XIII), por um período de 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia 12.11.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 207/21 - Edital I, que cuida da aquisição de queijo meia cura, com encerramento dia 12.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 286/21 que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamentos com troca das (correia transportadora de concreto) em nossa Fábrica de Artefatos de Cimento, bem como o fornecimento das correias transportadoras de agregados miúdos, por um período de 05 (cinco) dias úteis, com encerramento dia 12.11.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 25.10.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 14/21**AGRICULTURA FAMILIAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 14/21 – Aquisição de gêneros alimentícios (Doce de banana- sem açúcar) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), com vencimento às 08h30 do dia 16.11.2021. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5010, ou à Av. Tiradentes, 520 – centro, das 8h às 12h e das 14h às 18h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 25/10/2021.

Profª. Ma. Gabriela Antonia Córrea da Silva – Secretária de Educação

LEI Nº 5659 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 293.501,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais, conforme anexo I a esta Lei.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 293.501,00 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e um reais) ao Orçamento do Município (Lei Orçamentária nº 5.610, de 2020), em favor de diversas secretarias, a fim de atender novas despesas substitutas das indicadas pelos Vereadores autores de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme anexo II a esta Lei.

Art. 3º O recurso para cobertura dos créditos de que trata esta Lei será proveniente da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias decorrentes das emendas individuais com impedimentos insuperáveis, conforme anexo III a esta Lei.

Art. 4º Em decorrência das indicações das novas despesas substitutas de emendas individuais com impedimentos insuperáveis, de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei, fica alterado o Quadro XIII da Lei Orçamentária nº 5.610, de 2020, conforme anexo IV a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de outubro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

Secretário de Administração e Finanças

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de outubro de 2021.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5659 /2021**Autoria: Prefeito Municipal****ANEXO I**

ANEXO I		CREDITO	
ESPECIAL		RECURSOS DE TODAS AS	
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)			
FONTES			
ORGÃO	: 26.00 SECRETARIA DE OBRAS		
UNIDADE	: 26.01 SECRETARIA DE OBRAS		
FUNCIONAL	PROGRAMATICA CAT. GRUPO MOD. FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
	ECON. NAT. DE		R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP. APLIC.	

04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
04.122	5010.2334						CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLI	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
8.000,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
								TOTAL GERAL
8.000,00								

LEI N° 5659 /2021**Autoria: Prefeito Municipal****ANEXO II**

ANEXO II SUPLEMENTAR								CREDITO
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)								RECURSOS DE TODAS AS
FONTES								
ORGAO	:	19.00	SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
UNIDADE	:	19.01	SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.122	7001.2359					GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
			4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4		INVESTIMENTOS		
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS		
10.000,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ		
			3			DESPESAS CORRENTES		
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS		
25.000,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
			4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4		INVESTIMENTOS		
			4	4	90	APLICACOES DIRETAS		
2.000,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE	:	20.02	FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE					

-----	FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
								R\$
			ECON.	NAT.	DE			
	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2362						FUNC.DE ATIV.ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
31.650,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

ORGAO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					

-----	FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
								R\$
			ECON.	NAT.	DE			
	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.2294						GESTAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
10.000,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

-----	FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
								R\$
			ECON.	NAT.	DE			
	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
34.000,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
53.228,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
10.304							VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
7.000,00						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

ORGAO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE	:	24.03	FUND MUN. PROTEC E BEM-ESTAR ANIM.-FUBEM					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1012.2303					FUNCIONAMENTO DO FUBEM	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
3.000,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
30.000,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
5.085,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
15.000,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
20						AGRICULTURA	
20.605						ABASTECIMENTO	
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	
20.605	6001.2335					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
7.538,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
25.000,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
15.000,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	

ORGÃO : 31.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.541	6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
20.000,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
TOTAL GERAL							
293.501,00							

LEI Nº /2021

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO III

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
58.085,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
87.228,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.03 FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
10.000,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-

ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5008					SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	
15.452	5008.2182					ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNIC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
14.538,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-

ORGÃO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção		Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE		R\$
			DESP.	APLIC.			
13						CULTURA	
13.392						DIFUSÃO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSÃO CULTURAL	
13.392	3002.1016					CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS	
			4			DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4		INVESTIMENTOS	
			4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
24.000,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-
13.392	3002.2090					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
107.650,00					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-
TOTAL GERAL							-
301.501,00							-

LEI N° 5659 /2021

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO IV

INDICAÇÃO		UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR SAÚDE R\$	VALOR OUTROS R\$	VEREADOR (A)
Nº	DESCRIÇÃO							
112.6	Reforçar a dotação para manutenção do vestiário e da área denominada "3º tempo" do campo de futebol localizado na Rua Maria da Cruz - Vila Nogueira.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		220.000,00	Nunes Coelho
113.3	Aquisição de microcomputadores para a Divisão de Análise de Contratos e Convênios.	23.01.00	7001	2294	Investimentos		10.000,00	Boanerge
114.7	Reforçar a dotação orçamentária para a manutenção da quadra poliesportiva do bairro Paiol.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Jessé Silva
114.10	Reforçar a dotação orçamentária para a concessão de bolsa-auxílio - FADAT para a modalidade de Handebol masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		30.000,00	Jessé Silva
114.10	Realizar serviço de melhoria no campo de futebol localizado na Rua Gaspar Vaz da Cunha, em frente ao nº 187.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		15.000,00	Jessé Silva
114.10	Compra de material de consumo para confecção e manutenção de playgrounds.	27.01.00	5002	2171	Outras despesas correntes		15.000,00	Jessé Silva
115.1	Reforçar a dotação orçamentária para realização de decoração de Natal.	30.01.00	3002	2090	Outras despesas correntes		84.000,00	João Henrique Dentinho
115.1	Reformar o Teatro do Centro Cultural.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		11.000,00	João Henrique Dentinho
115.2	Reformar o Teatro do Centro Cultural.	30.01.00	3002	2089	Outras despesas correntes		4.000,00	João Henrique Dentinho
115.2	Adquirir material de consumo para a Secretaria de Cultura.	30.01.00	6007	2230	Outras despesas correntes		1.000,00	João Henrique Dentinho
115.3	Adquirir material de consumo para a Secretaria de Cultura.	30.01.00	6007	2230	Outras despesas correntes		24.000,00	João Henrique Dentinho
121.2	Adquirir material permanente como soprador e roçadeira para o Centro Comunitário da Vila São José.	26.01.00	5010	2334	Investimentos		8.000,00	Neneca Luiz Henrique
121.4	Adquirir material de consumo para realização de reforma da Pista de Skate Plaza para estar apto à realização de eventos e campeonatos.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Neneca Luiz Henrique
121.12	Adquirir material de consumo e/ou produção de tela de alambrado, mourão e ferragens para a FAC.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		15.000,00	Neneca Luiz Henrique
121.15	Adquirir material de consumo e/ou produção de tela de alambrado, mourão e ferragens para a FAC.	26.01.00	5010	2329	Outras despesas correntes		15.000,00	Neneca Luiz Henrique
121.22	Adquirir material permanente (mesa e cadeiras) para o Centro Comunitário da Vila São José.	26.01.00	5010	2329	Investimentos		5.085,00	Neneca Luiz Henrique
123.21	Reforçar a dotação orçamentária para aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Meio Ambiente.	31.01.00	6006	2225	Investimentos		20.000,00	Douglas Carbonne
123.24	Aquisição de materiais de consumo para o Mercatau.	27.01.00	6001	2335	Outras despesas correntes		7.538,00	Douglas Carbonne

123.24	Compra de lonas a serem instaladas nos canis do Centro de Controle de Zoonoses.	24.02.00	1012	2306	Outras despesas correntes	7.000,00		Douglas Carbonne
123.36	Reforçar a dotação do FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, para aquisição de faixas e banner de conscientização contra maus-tratos aos animais.	24.03.00	1012	2303	Outras despesas correntes	3.000,00		Douglas Carbonne
123.36	Reforçar a dotação de serviços de promoção de capacitação para servidores atuantes com público infantil, adulto e idoso do Projeto Vem Dançar da Secretaria de Esporte e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Outras despesas correntes		10.000,00	Douglas Carbonne
123.36	Aquisição de caixa de som portátil para utilização em aulas da Secretaria de Esporte e Lazer.	20.01.00	3007	2108	Investimentos		2.000,00	Douglas Carbonne
126.8	Aquisição de material permanente para o Departamento Técnico Legislativo.	19.01.00	7001	2359	Investimentos		10.000,00	Rodrigo Luis Digão
126.26	Reforçar a dotação para concessão de Bolsa Auxílio - FADAT para a modalidade Futsal Masculino.	20.02.00	3007	2362	Outras despesas correntes		1.650,00	Rodrigo Luis Digão
128.14	Custear a compra de equipamentos/mobiliários do Ambulatório de Reabilitação.	24.02.00	1011	2305	Investimentos	53.228,00		João Vidal
128.14	Custear a compra de materiais de consumo do Ambulatório de Reabilitação.	24.02.00	1011	2305	Outras despesas correntes	34.000,00		João Vidal

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EDITAL R Nº 005/2021 - RETIFICAÇÃO

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações do Conselho Universitário - Consuni nº 044/2011 e do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 066/11, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital R Nº 05/2021, de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, na classe de Professor Auxiliar - Nível I, padrão MS/1, para o cumprimento de atividades no magistério superior, publicado na íntegra no jornal local "Voz do Vale", órgão oficial de publicações da Unitaú nos dias 09, 10, 13, 14, 15/10/2021, o seu extrato, no Diário Oficial do Estado, no dia 09/10/2021, e na internet - site www.unitau.br/concurso.

Para fazer constar os artigos:

5.4.3 Somente nas Matérias/Grupos de Disciplinas **Oclusão e Disfunção Temporomandibular; Prótese Total; Prótese Parcial Removível; Prótese Parcial Fixa; Prótese Clínica I e Prótese Clínica II**, do Departamento de Odontologia será realizada, além da Prova Escrita, Didática e de Títulos, a **Prova Prática;**

5.4.3.1 No dia da Prova Escrita serão definidos e divulgados pela Comissão Julgadora as datas e horários da Prova Didática e da **Prova Prática**, que conforme o número de candidatos poderão ocorrer em um ou mais dias;

5.4.3.2 A **Prova Prática** será realizada após a Prova Didática e terá duração determinada pela Comissão Julgadora;

5.4.3.3 O tema a ser sorteado para a **Prova Prática** refere-se aos 05 tópicos indicados como "prática" na lista com os 15 tópicos publicados.

5.4.3.4 Para a **Prova Prática** serão considerados os seguintes critérios:

- Domínio teórico e conceitual do assunto;
- Clareza expositiva;
- Adequação da bibliografia utilizada.

E alterar o artigo 5.6.1:

Onde se lê:
A pontuação final do concurso (provas escrita, didática, e de títulos) está especificada no item 2.1 do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Leia-se:
A pontuação final do concurso (provas escrita, didática, prática, e de títulos) está especificada no item 2.1 do Regulamento do Concurso, que consta da Deliberação nº 066/2011 do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Taubaté, 25 de outubro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Reitora

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão Presencial nº 34/2021

"Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico"

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que a Sra. Reitora adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa **SANTOS GOUVÊA COMERCIAL LTDA** no valor de **R\$ 14.903,00 (catorze mil, novecentos e três reais)** e **ENTEK CURSOS LIVRES LTDA** no valor de **22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais)**. Os itens 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 27 foram fracassados pois não obtiveram propostas válidas. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR - COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 085/2021 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 6º da Deliberação Consuni nº 052/2016 e Portaria Nº-R 134/2020,

RESOLVE: Retificar a Portaria COPEDI Nº 076/2021, para incluir o representante discente Giuliana Salvato na Comissão Especial Processante; permanecendo inalterados os demais termos da portaria supracitada.

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA COPEDI Nº 086/2021 - A Professora Doutora Valesca Alves Corrêa, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do que consta do Processo Copedi nº 011/2021;

RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/10/2021, o prazo fixado na Portaria Copedi Nº 071/2021, para apurar os fatos relatados no Processo nº R 021/2021 que versa sobre a confecção de "Certificado" sem ciência e anuência da Universidade de Taubaté e falta de autorização para colocação da assinatura da diretora do Departamento de Medicina;

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Profa. Dra. Valesca Alves Corrêa
Presidente da Copedi

Raquel Mendonça Moraes
Secretária da Copedi

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 15 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 04/11/2021 a partir das 10h00

Imóveis localizados: **BA CE GO MA MG PA PB RJ SP** **FAÇA SUA PROPOSTA!***

▼ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ▼ PARCELAMENTO EM 12 MENSALIDADES IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS**

LOTE 14 - TAUBATÉ/SP
TERRENO C/ 3.606,09m²
Rua Violante de Siqueira, n.ºs 12 e 44
BAIRRO DO BARRANCO

Lances "on-line". **condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do Leiloeiro. Mais informações: www.banco.bradesco/leiloes
(11) 3117.1001 | imoveis@fretasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.fretasleiloeiro.com.br

*proposta sujeita a aprovação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1016805-18.2019.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **MICHELE DO NASCIMENTO BRIGADÃO**, Brasileira, Divorciada, Promotora de Vendas, RG:460503017, CPF:380.839.558-33, com endereço à Rua Tupinambás, 121, Pedregulho, CEP:12.515-190, Guaratinguetá-SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO TOTAL LIFE**, alegando em síntese: "Trata-se de ação de cobrança ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO TOTAL LIFE** contra **MICHELE DO NASCIMENTO BRIGADÃO**, estando a pretensão fundada em pendências condominiais ligadas à unidade n. 305 do bloco n. 02 do condomínio, unidade esta ela qual a ré é a responsável, sendo apontado débito total de R\$1.223,30 até a data da propositura da ação, conforme planilha de fls.2/3. Detalha as cobranças incluídas no valor total devido, expõe os fundamentos jurídico-legais e, por tudo isso, deduz a pretensão". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 13 de outubro de 2021.



Sua ajuda põe o prato na mesa

Colabore com a LBV e alimente milhares de crianças.

Acesse: www.lbv.org